

PORTARIA Nº 2.016/2023

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº
1.653/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **54306/2023**, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.653/2023, que autorizou a servidora **MIRELA ALMEIDA FERNANDES**, lotada na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

